

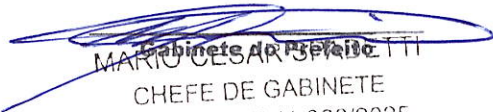


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

PORTARIA/SEMAD/Nº 070/2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

Em, 06/05/26


MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE

“CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interina do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 672/26 de 14/04/2026, pelo qual a Servidora Pública Municipal Hedilene Aparecida Areas , adentra com pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da mesma, para acompanhamento de sua filha Maria Marlene Souza Areas em tratamento de saúde;

CONSIDERANDO Declarações às fls. 06;

CONSIDERANDO o art. 103 da Lei 1.132/90, que trata da licença ao servidor por motivo em doença de pessoa da família.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Pública Municipal **HEDILENE APARECIDA AREAS**, Matrícula 000130, Licença de 01 (um) dia para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, com base no Art. 103 da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 28 de abril de 2026.


GESIARA GABRIELA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO Interina
Decreto nº 11.270/25